

PORTARIA Nº 338/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Marisa Nissola	01/07/2011 a 30/06/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Dilta Ramos de Araújo	01/06/2011 a 31/05/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Erlaine Bombonato Machado	01/06/2011 a 30/06/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
José Abel Duarte Dias	01/04/2011 a 31/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Dimorvan Bertella	04/05/2011 a 03/05/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Lucilei Trentin de Oliveira	01/04/2011 a 31/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração